



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras  
**Diário Oficial**

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 149 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020 PAG - 01

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

O município de Pedreiras/MA, por intermédio da comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção de ponte mista no Povoado Morada Nova, cujo objeto foi adjudicado à empresa MILENY O DA SILVA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.495.939/0001-00, no valor de R\$ 64.719,95 (Sessenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). O Presidente informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras – MA, 20 de julho de 2020.

HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIM MELO  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA 054/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 0915/2020

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 039/2020

III – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201006-0915/2020-01

IV – LOCATÁRIO: CONSAÚDE DSITRIBUIDORA EIRELI. CNPJ/MF Nº 10.956.557/0001-54 situado Rua Hemeterio Leitão, s/n – São Francisco, – São Luis-MA

V – OBJETIVO: Acrescenta fonte de recursos.

VI – CLAUSULA SEGUNDO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 – Os recursos orçamento correspondentes ao Contrato celebrado estão no orçamen-to do Município exercício 2019, conforme abaixo: Unidade Orçamentária 29.01 – Fundo Municipal de Saúde Função 10 - Saúde Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0022 – Programa Qualidade

de Vida Programa e Atividade 2130 – Enfrentamento de Emergência COVID19 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos 0100000000 – Recurso Ordinário VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8o Art. 65 da Lei No 8.666/93

Pedreiras-MA, 10 de julho de 2020

KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES  
Secretária Municipal de Saúde  
PORTARIA Nº 012/2017

**DISTRATO DE CONTRATO**

**OFICIO/FMS/NO 0860/2020** Pedreiras-Ma, 28 de julho de 2020A BRASIL HOSP – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES O Município de Pedreiras através da Fundo Municipal de Saúde vem comunicar a BRA-SIL HOSP – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, que em virtude da negativa pela Con-tratante do reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela Contratada, conforme solicitação de aditivo contratual, e com base no parecer Técnico da Controladoria Interna do Município, e Art. 77 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 20202904-717/2020-01, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa BRASIL HOSP – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA, que teve como objetivo o forneci-mento de medicamentos para pacientes graves infectados com COVID19, no Município de Pe-dreiras.0

Pedreiras-MA, 28 de julho de 2020

KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Port. 012/2017 – GPM

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2020  
CONTRATO DE DISTRATO Nº 20202904-717/2020-01**

**RESCISÃO CONTRATUAL QUE CELEBRAM, ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASIL HOSP – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

## **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDREIRAS através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 10.432.389/0001-06, com sede na Rua São Benedito, s/s – Bairro São Francisco – Pedreiras-MA, doravante denominado Contratante neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Karenn Cynthia Santos e Silva Borges – RG nº 92806398-4 SSP-MA e CPF Nº 916.138.843-20.

CONTRATADO: BRASIL HOSP – PRODTUOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ(MF): 15.377.501/0001-69 / Insc. Est. 12.382410-9, Insc. Municipal: 81760004. situado à Avenida Ana Jansen, nº 1040 – Bairro São Francisco - CEP 65.706-730 – São Luis-MA, neste ato representado pelo Senhor Luiz Marques Barbosa Junior, brasileiro inscrito no CPN/MF nº 019.729.663-75.

## **DO OBJETO DO DISTRATO**

**Cláusula 1ª** - O presente distrato tem como OBJETO: Supressão de fornecimento de medicamentos para pacientes graves infectado com COVID19 no Município de Pedreiras, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2020 e CONTRATO Nº 20202904-717/2020-01, publicado no Diário Oficial do Município nº 103 edição de Terça-Feira dia 26 de maio de 2020..

## **DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO**

**Cláusula 2ª** – O acordo entre as partes ensejou a sua rescisão, nos termos dos Art. 77, inciso II, da Lei 8.666/93, pleiteado pela Contratada e conforme Parecer Técnico da Controladoria Interna do Município.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 3ª** - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura e ou publicação em Diário Oficial ou Jornal de grande circulação;

## **DO FORO**

**Cláusula 4ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Pedreiras/Ma, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Pedreiras-Ma, 28 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Port. 012/2017 – GPM  
CONTRATANTE